



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001783/2018
Data 21/09/2018

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001395/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000073	040001.0412300052.214 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.000,00
0000134	060001.1545200052.216 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	25.500,00
0000188	077001.0824300242.183 33903000000	Manutenção do Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.000,00
0000274	080001.1236100282.091 33903000000	Manutenção dos Ônibus do Transporte Escolar Municipal - Frota Própria MATERIAL DE CONSUMO	1101000	42.000,00
0000277	080001.1236100282.165 33903000000	Manutenção dos Veículos Automóveis da Educação - Frota Própria MATERIAL DE CONSUMO	1000000	8.000,00
0000464	090001.2060600342.126 33903000000	Ações Diversas ao Produtor Rural MATERIAL DE CONSUMO	1000000	85.000,00
TOTAL:				162.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

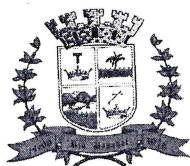
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	020001.0412200032.003 33903200000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	1.000,00
0000005	020001.0412200032.003 33903500000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados SERVICOS DE CONSULTORIA	1000000	1.000,00
0000006	020001.0412200032.003 33903600000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	2.000,00
0000009	020001.0412200032.003 33904700000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1000000	5.000,00
0000010	020001.0412200032.003 33904800000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000011	020001.0412200032.003 33909200000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	1.000,00
0000012	020001.0412200032.003 33909300000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501000	1.000,00
0000025	020001.0412200033.094 33903000000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.000,00
0000026	020001.0412200033.094 33903600000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000027	020001.0412200033.094 33903900000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000000	1.500,00
0000028	020001.0412200033.094 44905100000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	1.000,00
0000041	030001.0412200032.213 33903300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000	5.000,00
0000042	030001.0412200032.213 33903500000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SERVICOS DE CONSULTORIA	1000000	1.000,00
0000049	030001.0412200032.213 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.000,00
0000051	030001.0412200033.005 44906100000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	1.000,00
0000162	077001.0812200052.218 33903200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	3.000,00

IMPRESSÃO: Antonio Lucio Tosatti

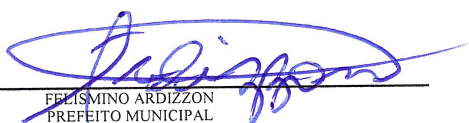
E&L Produções de Software LTDA



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001783/2018
Data 21/09/2018

0000163	077001.0812200052.218 33903300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000	5.000,00
0000167	077001.0812200052.218 33909200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	2.000,00
0000168	077001.0812200052.218 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	5.000,00
0000169	077001.0812200052.218 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	2.000,00
0000170	077001.0812200052.218 44906100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	1.000,00
0000185	077001.0824300242.180 33903900000	Manutenção da Casa de Abrigo da Criança e do Adolescente OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
0000186	077001.0824300242.180 44905200000	Manutenção da Casa de Abrigo da Criança e do Adolescente EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	10.000,00
0000187	077001.0824300242.183 33901400000	Manutenção do Conselho Tutelar DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.000,00
0000191	077001.0824300242.226 33504300000	APOIO FINANCEIRO A CENTRO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000	10.000,00
0000192	077001.0824300242.226 44504100000	APOIO FINANCEIRO A CENTRO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS CONTRIBUIÇÕES	1000000	1.000,00
0000194	077001.0824400052.223 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE " Bloco de Benefícios Eventuais " MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.000,00
0000456	090001.2060600342.114 33903900000	Locação de Equipamentos de Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	85.000,00
TOTAL:				162.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
21 setembro de 2018


FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL